



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.764

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001777/2014-92 e no parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Aprovar o afastamento do **Prof. Leandro Benedini Brusadin**, lotado no Departamento de Turismo da Escola de Direito, Turismo e Museologia, em regime de tempo integral, para realizar pós-doutorado na **Universidade de São Paulo (USP)**, pelo período de 11 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015, sem prejuízo das atividades didáticas, com ônus limitado para UFOP.

Ouro Preto, em 16 de maio de 2014.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 09:00